



DECRETO Nº. 2.107 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º da ADCT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 23 / 02 / 2019

Vanilde Silva de Oliveira
Vanilde Silva De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1400/2017

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **JAIRO RIBEIRO DE SOUZA RIBEIRO**, do
cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR, da Escola Municipal Tocantins, lotado na
Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 23 de Fevereiro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto nº 2.107/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).